



**PORTARIA ANAC N° 2759/SIA, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2012.**

Exclui o heliponto privado Gota Dourada (SP) do cadastro de aeródromos.

**O GERENTE DE ENGENHARIA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC**, no uso de suas atribuições outorgadas pelo artigo 1º, inciso IV da Portaria n° 2304 de 17 de dezembro de 2010, pelo que consta no artigo 41, incisos VIII e X da Resolução N° 110, de 15 de setembro de 2009, nos termos do disposto na Resolução n° 158, de 13 de julho de 2010, com fundamento na Lei n° 7.565, de 19 de dezembro de 1986, que dispõe sobre o Código Brasileiro de Aeronáutica, e tendo em vista as informações que constam nos autos do processo n° 00065.161807/2012-13,

**RESOLVE:**

Art. 1º Excluir o heliponto abaixo do cadastro, fechando-o ao tráfego aéreo:

I - denominação: Gota Dourada;

II - código OACI: SIGD;

III - município (UF): Brodowski (SP);

IV - ponto de referência do heliponto (coordenadas geográficas):  
21° 00' 29" S; 047° 39' 31" W

Art. 2º Fica revogada a Portaria ANAC N° 392/SIE, de 30 de março de 2009, publicada no Diário Oficial da União N° 62, Seção 1, Página 15, de 01 de abril de 2009.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor em 10 de janeiro de 2013.

**TÁRIK PEREIRA DE SOUZA**

Gerente de Engenharia de Infraestrutura Aeroportuária